

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALAS DE RECURSOS
MULTIFUNCIONAIS NA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CODÓ-MA.**

JULIANA DE SENA HOLANDA

Codó
2022

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALAS DE
RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CODÓ-
MA.**

JULIANA DE SENA HOLANDA

Monografia apresentada ao curso de
graduação em Pedagogia da Universidade
Federal do Maranhão, Campus VII- Codó,
como requisito para obtenção de grau em
Licenciatura em Pedagogia

Orientadora: Profa. Dra. Cristiane Dias
Martins da Costa

Codó
2022

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

De Sena Holanda, Juliana.

O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CODÓ- MA / Juliana De Sena Holanda. - 2022.

53 p.

Orientador(a): Cristiane Dias Martins da Costa.
Monografia (Graduação) - Curso de Pedagogia,
Universidade Federal do Maranhão, Codó, 2022.

1. Educação Inclusiva. 2. Práticas Docentes. 3. Salas de Recursos Multifuncionais. I. Dias Martins da Costa, Cristiane. II. Título.

JULIANA DE SENA HOLANDA

**O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALAS DE
RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CODÓ-
MA.**

Monografia apresentada ao curso de graduação em Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão, Campus VII- Codó, como requisito para obtenção de grau em Licenciatura em Pedagogia.

Aprovada em ____ de ____ de _____

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Dra. Cristiane Dias Martins da Costa –
UFMA(Orientadora)

Prof. Dr. Aziel Alves de Arruda

Prof. Dr. Otávio Santos Costa

Codó
2022

AGRADECIMENTOS

À Deus pela graça de estar finalizando esta monografia e o curso em Licenciatura em Pedagogia, pois nos momentos de maior turbulência Ele foi minha força e fortaleza me dando ânimo e coragem para concluir essa etapa.

Aos meus familiares e aqui faço questão de citá-los um por um. Meu pai, Américo Filho, e meu irmão, João, que ambos ajudavam na ida nas tardes e noite até o Campus da UFMA;

À minha mãe, Joana, e minha irmã, Jacira, que ambas além do apoio que davam em relação as dificuldades que iam surgindo, nunca deixaram de me apoiar psicologicamente, demonstrando ombro amigo nas horas que pensava em desistência.

Ao Marcos Vinícius, meu namorado, que desde o início do curso vem me apoiando e incentivando no trajeto do curso e na vida pessoal.

Aos meus colegas e amigos de curso em especial, Cecília Flor, Girlane da Cruz, Jeovana Oliveira, João Gabriel Nascimento e Nailson Francisco da Silva que ambos nos tornamos amigos irmãos diante das diversas alegrias, tristezas e dificuldades que iam surgindo no decorrer do curso de Pedagogia.

A todos os professores que contribuíram no meu processo de formação, que por meio de seus ensinamentos colaboraram muito para minha trajetória pessoal e profissional no curso de pedagogia. Especialmente a professora Cristiane Dias Martins da Costa, minha orientadora, que com sua amizade, compreensão e paciência me auxiliou na elaboração desta pesquisa.

“Eu posso ir muito além de onde
estou, vou nas asas do Senhor,
o teu amor, é o que me conduz.
Posso voar e subir sem me cansar
Ir pra frente sem me fadigar,
vou com asas, como águia,
pois confio no Senhor”.

Padre Fábio de Melo

RESUMO

As Salas de Recursos Multifuncionais caracterizam como um espaço que tem como objetivo complementar ou suplementar no período inverso da escolarização as necessidades educacionais do aluno, através de recursos pedagógicos que garantam a acessibilidade possibilitando maiores habilidades cognitivas, afetivas, psicomotoras, comunicacionais dentre outras habilidades. Desse modo essa pesquisa tem como objetivo geral conhecer as Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) da Associação Pestalozzi com o Atendimento Educacional Especializado (AEE), em Codó Maranhão. Além disso, pretende verificar como funciona as salas de Recursos multifuncionais com o Atendimento Educacional Especializado da Associação Pestalozzi de Codó? Quais as atividades desenvolvidas neste espaço na perspectiva do professor do AEE nas aulas presenciais e no ensino remoto durante anos de 2019 e 2021? Quais as concepções desses professores em relação a importância do AEE para a aprendizagem dos alunos? Desta forma a pesquisa é de cunho qualitativa, por meio da pesquisa de campo possuindo como instrumento de pesquisa um roteiro de entrevista. Os autores usados ao longo da pesquisa foram Duarte (2004) Freire (2008); Gil (2008); Gerhardt e Silvera (2009) entre outros. Os principais Documentos que fundamentaram sobre a Educação Constituição Federal (1988); Declaração Mundial sobre a Educação para Todos (1990); Declaração de Salamanca (1994); Lei de Diretrizes e Bases(1996) entre outros. Sendo assim, os autores e documentos usados nessa pesquisa de monografia salientam a importância da inclusão e do espaço das Salas de Recursos Multifuncionais no processo de aprendizagem. Desse modo baseado nas informações coletadas ao longo da pesquisa comprova-se a relevância quanto ao trabalho dos professores das salas de AEE e o uso deste espaço aos alunos da Escola Lalá Ramos de Codó.

Palavras-chave: Educação Inclusiva; Salas de Recurso Multifuncional; Práticas Docentes

ABSTRACT

The Educational Resource Rooms are characterized as a space that aims to complement or complement the student in the period of educational learning, through pedagogical resources that guarantee accessibility, enabling greater skills, psychomotor, communication among other skills. Thus, this research has the general objective of knowing the Multifunctional Resource Rooms (SRM) of the Pestalozzi Association with the Specialized Educational Assistance (AEE), in Codó Maranhão, also the specific objectives that correspond to, how do the multifunctional Resource Rooms work with the Specialized Educational Service of the Pestalozzi Association of Codó? How do these rooms work? during the activities developed nested in the perspective of the AEE teacher in face-to-face classes and in the 2019 and 2021 space? What are the teachers' conceptions regarding the importance of ESA for student learning? In this way, the research is of qualitative learning, through field research as a research instrument an interview script., in addition to tutoring classes where some students had some learning difficulties during their teaching practices. The authors used throughout the research were Duarte (2004) Freire (2008); Gil (2008); Gerhardt and Silvera (2009) Lakatos (2003); among others. The main documents that based on Education the Federal Constitution (1988); World Declaration on Education for All (1990); Salamanca Declaration (1994); Law of Guidelines and Bases (1996) among others. Therefore, the authors and documents used in this monograph research emphasize the importance of the inclusion and space of Multifunctional Resource Rooms in the learning process. In this way, based on the information collected during the research, the relevance of the work of the teachers in the AEE rooms and the use of this space by the students of Escola Lalá Ramos de Codó is proven.

Keywords: Inclusive Education; Multifunctional Resource Rooms; Teaching Practices.

LISTA DE SIGLAS

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.096/90)

LBI-Lei Brasileira de Inclusão

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96),

PEE – Plano Estadual de Educação

PME – Plano Municipal de

Educação

PNE - Plano Nacional de Educação

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1- Fachada da Escola Lalá Ramos-----	36
FIGURA 2 - Sala de AEE (Libras) -----	37
FIGURA 3 - Sala de AEE (Libras)-----	37
FIGURA 4 - Sala de AEE (Braille)-----	38
FIGURA 5 - Sala de AEE (Braille)-----	38

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1- Escolas municipais de Codó com salas de AEE -----	31
QUADRO 2 - Itens sala tipo I -----	33
QUADRO 3 - Itens sala tipo II -----	33
QUADRO 4 - O funcionamento das Salas de Aee da Escola Lalá Ramos - - -	40

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. O CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: IMPORTÂNCIA, AVANÇOS E DESAFIOS.	16
2. AS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO(AEE)	26
2.1 Funcionamento das salas de recursos multifuncionais com o Atendimento Educacional Especializado (AEE)	26
2.2 - As salas de AEE no contexto maranhense.	31
3. REFLEXÕES SOBRE AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI CODÓ-MA.....	35
3.1 caminhos metodológicos	35
3.2 O espaço da escola Lalá Ramos, Associação Pestalozzi Codó-Ma e as salas de recursos Braille e Libras	37
3.3 Concepção e as práticas pedagógicas dos docentes nas salas de AEE.	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS.....	48
ANEXOS.....	50
APÊNDICE - Roteiro de entrevista.....	52

INTRODUÇÃO

A educação Inclusiva é uma das modalidades de ensino que está presente em todas as etapas, desde a educação básica até o ensino superior. Com isso tem se por direito, assim como instituído na Constituição Federal 1988, o acesso à educação para todos os cidadãos, com o objetivo de garantir a educação sem exclusão, promovendo direitos sociais, físicos morais e intelectuais a cada cidadão ao longo da vida. Assim como se enfatiza no artigo 205 da Constituição “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1998).

Um outro marco importante que é válido ressaltar é a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais com a Declaração de Salamanca em 1994 que aborda princípios políticos e práticas a serem direcionadas a educação especial com objetivo de inserir educandos que possuem necessidades educacionais no ensino regular sem qualquer tipo de exclusão, adaptando estes alunos no processo educacional.

Desta maneira também é destacado no artigo 208 da Constituição sobre o atendimento que cada educando tem por direito receber a garantia de uma educação de qualidade. Desse modo, o documento cita no inciso VII o “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático- escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” (BRASIL, 1998). Outro documento que institui avanços nesta direção é a Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que no seu artigo 4, inciso III, estabelece o direito aos alunos na n no ensino regular de ensino, na qual diz que, o “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, que deve ser preferencialmente na escola pública regular de ensino” (BRASIL, 2020, p.9)

O interesse por esta temática partiu das experiências de estágio na Educação

Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais durante o curso de Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão, Campus Codó, na qual me deparei com crianças que necessitavam de um atendimento específico para sua carência educacional que nem sempre eram contempladas.

Além disso, acompanhei de maneira particular, através de aulas de reforço, alguns alunos que apresentavam alguma dificuldade de aprendizagem durante suas práticas de ensino e por isso foram indicados para aulas extras no contra turno das atividades escolares, fato que me instigou a pesquisar ainda mais a temática. Por fim, a participação no projeto de extensão na Associação Pestalozzi¹, na qual participei como voluntária e bolsista, deixou ainda mais claro a importância e a necessidade de práticas pedagógicas, espaços adequados e profissionais dentro do ambiente escolar que pudessem fazer o atendimento adequado às necessidades específicas de cada educando.

Diante disso, esta pesquisa buscou conhecer as Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) da Associação Pestalozzi com o atendimento educacional especializado (AEE), em Codó Maranhão. A escolha por essa instituição se deu pelo fato de ter participado como bolsista do projeto Alfabetização e Letramento na Educação Especial.

Assim, na perspectiva da Educação Especial a Sala de Recursos Multifuncionais com o serviço de atendimento educacional especializado atua com o objetivo de complementar ou suplementar no turno inverso da escolarização as necessidades educacionais, garantindo, pois, habilidades cognitivas, afetivas, psicomotoras, comunicacionais ou linguísticas ao educando garantindo maiores êxitos para sua formação cidadã (BRASIL,2009). A sala é direcionada aos alunos com dificuldades de aprendizagem, com o objetivo de auxiliá-los conforme afirma as Diretrizes Operacionais da Educação Especial (2009, p. 1) “o atendimento educacional especializado tem como função identificar elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas”.

Neste contexto busco responder as seguintes indagações: Como funciona as

¹ Projeto de extensão denominado Alfabetização e Letramento na Educação Especial coordenado pela professora doutora Cristiane Dias Martins da Costa, que tem por objetivo alfabetizar e contar histórias de literatura infantil afro brasileiras aos alunos da escola Lalá Ramos.

salas de Recursos multifuncionais com o Atendimento Educacional Especializado da Associação Pestalozzi de Codó? Como ocorre o funcionamento dessas salas? Quais as atividades desenvolvidas neste espaço na perspectiva do professor do AEE nas aulas presenciais e no ensino remoto durante anos de 2019 e 2021? Quais as concepções dos professores em relação a importância do AEE para a aprendizagem dos alunos?

Pretende-se com a pesquisa relatar as práticas usadas pelos professores das salas de Recursos multifuncionais com o AEE e de alguma forma poder contribuir buscando práticas de pesquisas advindas da formação no curso de Pedagogia na Universidade Federal do Maranhão para com os estudos em relação à temática (sala de Recursos multifuncionais com AEE) na área da educação especial na cidade de Codó. Pois, sendo assim, “a Universidade tem papel decisivo na formação docente inicial para a concretização dos princípios da educação para a diversidade numa perspectiva inclusiva. (SOUZA, C; SOUZA, L; COSTA.2017, p.116).

O processo metodológico desta pesquisa baseia-se na abordagem qualitativa que segundo Gerhardt e Silveira (2009) “preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais.” Assim, no primeiro momento será feito a fundamentação teórica da pesquisa para depois realizar um trabalho de campo na escola, que segundo Gil (2008, p.58) “o estudo de campo tende a utilizar muito mais técnicas de observação do que de interrogação.”

No intuito de responder as indagações da pesquisa, este presente trabalho está estruturado em três seções. Na primeira seção será tratada sobre o contexto da Educação Inclusiva no Brasil, sua importância, avanços e desafios para um cenário educacional na perspectiva de inclusão de todos os alunos, sem exclusão. A segunda seção apresenta as salas de Atendimento Educacional Especializado desde a sua criação, implementação, objetivos, características, desafios e seu público-alvo. E para concluir, a seção três possibilita realizar, reflexões a partir das observações feitas e da aplicação do roteiro de entrevista com os professores da Pestalozzi sobre as salas de AEE de Codó.

Sendo assim, espera-se que os dados coletados ao longo da pesquisa poderá contribuir de maneira significativa para área da Educação Especial, sobretudo aos alunos e profissionais que utilizam e fazem proveito das salas de Atendimento

Educacional Especializado ao propor, analisar como funciona a sala de recurso multifuncional com o atendimento educacional especializado da Associação Pestalozzi de Codó

1. O CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: IMPORTÂNCIA, AVANÇOS E DESAFIOS.

Nesta seção será abordado um breve contexto histórico sobre a inclusão e os vários Decretos, Leis entre outros documentos que embasam os direitos às pessoas com deficiência, garantindo à estes maiores condições de autonomia e igualdade.

1.1 – Breve histórico dos marcos normativos que contextualizam e fundamentam a inclusão.

O termo inclusão definido por Freire (2008) é “[...] uma educação básica de qualidade a todos os alunos” desse modo tal assunto já vem sendo debatido desde a Constituição Federal de 1988 que em seu artigo 206 no inciso I, ao permitir à todos “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988). Porém, vemos que na realidade o processo escolar ainda possui muitos entraves para sua efetiva implementação, com metodologias e práticas escolares que muitas vezes prejudicam o processo de inserir os alunos com deficiência no sistema educacional. Assim como afirma Mantoan (2003):

Os sistemas escolares também estão montados a partir de um pensamento que recorta a realidade, que permite dividir os alunos em normais e deficientes, as modalidades de ensino em regular e especial, os professores em especialistas nesta e naquela manifestação das diferenças (MANTOAN, 2003, p.13).

Quando se trata de inclusão diversas são as leis que garantem determinados direitos para cada especificidade, dentre essas destaca a Lei 7.853 de 1989 nomeada como Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência², que tem como intuito estabelecer aos deficientes os direitos básicos de cada cidadão, como o direito a saúde, educação, lazer, trabalho, desporto dentre outros. Assim como citado no Artigo 2 desta Lei, onde considera-se :

I - Na área da educação
a) a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios;

² Lei esta que garante direitos aos portadores de deficiência dando-lhes plena acessibilidade e garantindo igualdade de direito diante à sociedade.

- b) a inserção, no referido sistema educacional, das escolas especiais, privadas e públicas;
- c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino;
- d) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial a nível pré-escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a 1 (um) ano, educandos portadores de deficiência;
- e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo;
- f) a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino; (BRASIL, 1989)

Apesar dos desafios das práticas inclusivas no ambiente escolar, existem avanços em termos legais que precisam ser mencionados. No ano de 1990, em Jomtiem na Tailândia, ocorre a Conferência Mundial a qual resultou no documento da Declaração Mundial sobre Educação para Todos (UNESCO, 1990), com o objetivo de enfatizar ainda mais a inclusão e as necessidades educacionais, assim como cita em seu primeiro artigo:

Cada pessoa – criança, jovem ou adulto – deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem. Essas necessidades compreendem tanto os instrumentos essenciais para a aprendizagem (como a leitura e a escrita, a expressão oral, o cálculo, a solução de problemas), quanto os conteúdos básicos da aprendizagem (como conhecimentos, habilidades, valores e atitudes), necessários para que os seres humanos possam sobreviver, desenvolver plenamente suas potencialidades, viver e trabalhar com dignidade, participar plenamente do desenvolvimento, melhorar a qualidade de vida, tomar decisões fundamentadas e continuar aprendendo (UNESCO, 1990 art.1).

A Declaração destaca ainda, respectivamente em seus artigos 2 e 3, sobre expandir o enfoque e universalizar o acesso à educação e promover a equidade, abordando sobre o processo de universalização e condições que promovam a equidade a todos sem distinção, possibilitando melhorias e qualidade no processo de ensino e aprendizagem.

Por volta do ano de 1994 o termo inclusão ganha ainda mais força no Brasil por meio da Declaração de Salamanca que tinha por objetivo promover a integração, o acesso e a melhoria na educação para as pessoas que possuem algum tipo de deficiência. Estabelece portanto, desenvolvimento individual e coletivo de acordo com as necessidades educacionais de cada indivíduo, sendo assim, o documento apresenta propostas de como inserir estes alunos, ou seja, indica que os “[...] sistemas

educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades” (UNESCO, 1994).

Desso modo, o termo inclusão repercutiu ainda mais com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional instituída no ano de 1996 tendo por objetivo estabelecer os compromissos do Estado com a educação e os princípios educativos estabelecidos, instituída em seu título III “Do direito à educação e do dever de educar” no artigo 4º sobre o dever do Estado de garantir a educação para todos os níveis de escolaridade, em especial no seu inciso III, aos alunos da educação especial, ou seja os alunos com deficiência.

Em 1999 é inserido um novo Decreto que favorece a pessoa com deficiência, é o Decreto 3.298 de 20 de Dezembro de 1999, que institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência onde promulga no capítulo IV em seu artigo 7º os objetivos a serem efetivados a favor deste grupo de pessoas. Desse modo, são estes os objetivos:

- I - o acesso, o ingresso e a permanência da pessoa portadora de deficiência em todos os serviços oferecidos à comunidade;
- II - Integração das ações dos órgãos e das entidades públicos e privados nas áreas de saúde, educação, trabalho, transporte, assistência social, edificação pública, previdência social, habitação, cultura, desporto e lazer, visando à prevenção das deficiências, à eliminação de suas múltiplas causas e à inclusão social;
- III - desenvolvimento de programas setoriais destinados ao atendimento das necessidades especiais da pessoa portadora de deficiência;
- IV – Formação de recursos humanos para atendimento da pessoa portadora de deficiência; e
- V – Garantia da efetividade dos programas de prevenção, de atendimento especializado e de inclusão social (BRASIL, 1999).

Em vista disso, vemos de modo geral que o objetivo do Decreto é favorecer e instituir o pleno direito de proteção e outras providências, o uso dessas normas à pessoa com deficiência de modo individual e coletivo, porém vemos o grande contraste quando vivenciamos a realidade dos deficientes, comparando ao que se é estabelecido nas leis.

No ano de 2000 se estabelece, pois, um novo documento, Educação para Todos compromisso de Dakar, com metas e objetivos que favorecem a Educação Para Todos denominada de (EPT) trazendo o validar do dever estabelecido na Declaração Mundial sobre a Educação para Todos realizada em Jomtiem. Esse documento estabelece e confirma o compromisso dos países em universalizar a educação básica

sem qualquer tipo de exclusão baseado na justiça e na equidade de direitos.

Desta maneira, vários foram os compromissos estabelecidos aos países, entre eles o Brasil, que esteve de acordo com a Declaração, juntos à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), contribuindo para que de fato crianças, jovens e adultos possam ter os direitos básicos, como por exemplo a educação, assim como citado no terceiro compromisso do documento “toda criança, jovem e adulto tem o direito humano de se beneficiar de uma educação que satisfaça suas necessidades básicas de aprendizagem, no melhor e mais pleno sentido do termo, e que inclua aprender a aprender, a fazer, a conviver e a ser” (UNESCO, 2000 p.8).

Considerando as necessidades educacionais estabelecidas de acordo com a especificidade de cada indivíduo e pondo em prática o que já foi preescrito nos documentos citados anteriormente, que tem o intuito de propiciar uma sociedade mais incluída e com respeito as diferenças, surge as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica pela Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001, que ordena a universalização do ensino e o promover de ações que de fato ofereçam e oportunizem a integração das pessoas com deficiência no ensino regular. Destaca-se portanto o artigo 2º sobre que trata das condições que garantam um cenário educacional que abrange a todos sem distinção.

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos ((BRASIL, 2008, p.1).

Em vista disso, com o propósito de inclusão surgem diferentes formas de atender as várias necessidades dos alunos com deficiência, flexibilizando o acesso aos educandos. Desse modo, direcionando estes a um espaço democrático, um exemplo é a implementação das salas de recursos multifuncionais definida como:

Serviço de natureza pedagógica, conduzido por professor especializado que suplementa (no caso dos superdotados) e complementa (para os demais alunos) o atendimento educacional, realizado em classes comum da rede regular de ensino. Esse serviço realiza-se em escolas, em local dotado de equipamentos e recursos pedagógicos adequados as necessidades educacionais especiais dos alunos [...] Podem ser realizados individualmente ou em pequenos grupos para alunos que apresentem necessidades educacionais especiais semelhantes, em horários diferentes daquele que frequentam a classe comum. (MEC, 2001, p.50)

Mediante o termo inclusão vemos o vasto campo que esse termo possibilita

debater, outros avanços também podem ser citados como a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002 dispondo a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como nova maneira linguística de comunicação para as pessoas das comunidades surdas brasileiras. Desse modo, deve ser garantido pelo sistema educacional a presença de um sistema incluso que garanta a comunicação e a expressão dessas pessoas como por exemplo, formação adequada aos professores e demais profissionais para que possam atendê-los; e o pleno direito de inclusão a estes quanto a integração em cursos de formação.

No ano de 2007 cria-se o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) por meio do Decreto 6.094 de abril de 2007 instituído pelo Ministério da Educação com o objetivo de melhorar as condições de aprendizagem, promovendo a igualdade de direitos na educação. Dentro dos quatro pilares norteadores do plano, Educação Básica, Ensino Superior, Educação Profissional e Tecnologia/Alfabetização e Educação Continuada/Diversidade apresentam ações que permitam identificar e resolver problemas no âmbito educacional. Desse modo, se apresentam estratégias de intervenções por meio de programas que contribuem com melhores condições de ensino e aprendizagem. Entre estas ações promovidas estão os seguintes programas: Transporte Escolar, Brasil Alfabetizado, Saúde nas Escolas, Provinha Brasil, Salas de Recursos multifuncionais, entre outros estabelecidos (BRASIL,2007) . Ainda no ano de 2007, em 24 de abril, é implementado o Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação em articulação com a União e demais municípios, Distrito Federal e Estados brasileiros junto com o auxílio das famílias e da comunidade com a finalidade de promover melhorias na qualidade da Educação Básica. Sendo assim, estabelece em seu capítulo 1º, Do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação no Artigo 2º, inciso IX, a meta de “garantir o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas”(BRASIL,2007).

Em 2008, surge a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEE-PEI) com a proposta de orientar as ações das políticas públicas voltadas para uma educação equitativa para todos. Em especial aos alunos com deficiência dando ênfase quanto a organização das escolas e classes especiais com o objetivo de oferecer equidade no contexto educacional e a superação das dificuldades enfrentadas pelos alunos com deficiências, transtorno global do desenvolvimento (atualmente usa-se Transtorno do Espectro Autista-TEA) e para com os alunos com altas habilidades ou superdotação, sem distinção e exclusão dentro e

fora da escola (BRASIL,2008)

O documento apresenta em sua estrutura o contexto histórico, os marcos normativos que contextualizam e fundamentam a inclusão, o diagnóstico quanto aos dados relativos ao ano de 2008, dos educandos com deficiência que frequentavam as escolas de ensino regular e aos que frequentavam as escolas especiais, estabelecendo, portanto, dados que demonstravam a grande evasão dos educandos das escolas especiais para o inserir matrículas nas escolas de ensino regular. Conforme cita o documento”

Os dados do Censo Escolar/2006, na educação especial, registram a evolução de 337.326 matrículas em 1998 para 700.624 em 2006, expressando um crescimento de 107%. No que se refere à inclusão em classes comuns do ensino regular, o crescimento é de 640%, passando de 43.923 alunos incluídos em 1998, para 325.316 alunos. (DUTRA et a.I, 2008, p.12).

Quanto aos principais objetivos estabelecidos no PNEE-PEI 2008 estão o acesso e a participação dos alunos que necessitam desse atendimento no ensino regular, com a garantia de aspectos como a transversalidade da educação especial, desde a educação infantil até o ensino superior; o atendimento educacional especializado e a oportunidade de escolarização nos diversos níveis de do ensino; formação aos professores , para que estejam aptos à trabalharem no AEE e aos demais profissionais que acompanham este trabalho; a participação da família e da comunidade; e a acessibilidade em relação à equipamentos, materiais, mobiliário dentre outros.

Sucedendo com a implementação de melhorias que promova uma sociedade integrada com direitos iguais e com objetivo de estabelecer equidade e inclusão a todos, temos a Lei de nº 7.611 de 17 de setembro de 2017 tendo como foco a educação especial e as salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) na qual garante à pessoa com deficiência o direito de estar inserido no sistema regular de ensino ,possibilitando à efetiva construção de um sistema inclusivo. Desse modo o Decreto ressalta em seu artigo 1º a garantia de uma educação de qualidade, sem distinção assim como citado nos incisos a seguir:

- I – Garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;
- II – Aprendizado ao longo de toda a vida;
- III - não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência;
- IV – Garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais;

- V - Oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;
- VI - Adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena;
- VII - Oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino;
- VIII - Apoio técnico e financeiro pelo Poder Público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial.

Assim sendo, o Decreto tem por estabelecer e propiciar um ambiente de ensino em que as pessoas com deficiência possam aprender a conviver de fato num espaço incluso, agora torna-se obrigatória a matrícula de alunos da educação especial dentro do ensino regular, sendo, portanto, inseridos com as outras pessoas que não possuem deficiência, garantindo o mesmo direito que os alunos do ensino regular possuem, de maneira individual e coletivo sem distinção. Desse modo abriu-se ainda mais as possibilidades da inserção dos alunos com deficiência no ensino regular, o que por décadas anteriores eram excluídos do sistema educacional, sendo segregados em classes e/ou escolas especiais devido suas especificidades.

No ano de 2012 realiza-se um outro marco histórico de importância quando se fala de inclusão no contexto brasileiro, põe-se em evidência em 27 de dezembro a Política Nacional De Proteção dos Direitos de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) onde é decretada a Lei 12.764, também conhecida como lei Berenice Biana, que define um conjunto de diretrizes com definições e direitos quanto ao perfil das pessoas com TEA. A lei é resultado de reivindicações de familiares quanto ao direito de informações a cerca do que se trata o TEA, garantia quanto aos direitos estabelecidos a esse grupo e o suporte que deve ser dado as pessoas que zelam por esse grupo de pessoas em específico (BRASIL,2012)

De acordo com a lei 12.764, determinando sobre a inclusão dos alunos com espectro autista, apresenta-se o Artigo 3º onde determina os seguintes direitos: “IV: acesso a) à educação e ao ensino profissionalizante; b) à moradia, inclusive a residência protegida; c) ao mercado de trabalho; d) à previdência privada social e à assistência social” (BRASIL, 2012, p.2). Nesse mesmo artigo no parágrafo único enfatiza quanto a presença no espaço escolar, pois “Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular nos termos do inciso IV do Art. 2º, terá direito a acompanhante especializado” (BRASIL, 2012, p.2)

Porém, dando um salto no que se refere a essa mesma lei houve em 8 de

janeiro de 2020 a alteração da lei citada anteriormente, desse modo sendo sancionada a lei 13.977 conhecida por “Lei Romeo Mion”, que decreta o uso da carteira de identificação chamada Ciptea aos que possuem o Transtorno do Espectro Autista, como forma de melhorias quanto ao reconhecimento desta especificidade e quanto aos direitos dado aos autistas .Desse modo,assim se estabelece no artigo 3ºA:

É criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.§ 1º A Ciptea será expedida pelos órgãos responsáveis pela execução da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: I - nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado; II - fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado; III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador; IV - Identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável (BRASIL,2020).

Dando continuidade aos avanços quanto ao cenário da educação inclusiva, designa-se no ano de 2014 o Plano Nacional da Educação (PNE 2014-2024) sancionada e aprovada pela Lei de Nº 13.005 de 25 de junho, com o propósito de aprimorar as políticas públicas voltadas para melhores condições de ensino e aprendizagem no contexto da educação brasileira em todos os seus níveis de escolaridade. Desse modo o documento é o segundo PNE plano decenal, onde apresenta diretrizes, metas e objetivos, como transcrito no documento citado a seguir:

Seu objetivo: articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino, em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações integradas das diferentes esferas federativas. (BRASIL,2014 p.9)

Estabelece, portanto, neste decenal 2014-2024, 20 metas a serem cumpridas no decorrer deste período que, como citado anteriormente, percorre todos os níveis e modalidades de ensino. Dessa maneira aplica-se no artigo 4º da lei o destaque para a categoria da educação especial, onde se estabelece a universalidade da educação básica aos deficientes de 4 aos 17 anos com o direito ao acesso à rede regular de

ensino, proporcionando um ambiente inclusivo, por meio de serviços especializados, classes especiais, salas de recursos multifuncionais entre outros (BRASIL,2014).

Contudo, estando diante do contexto educacional a nível nacional, várias são os empecilhos que de alguma forma são insuficientes quanto a realização e cumprimento da maioria das metas estabelecidas pelo PNE 2014-2024, assim como em nível municipal ao verificar metas e estratégias do Plano municipal de Educação- PME de Codó.

No ano de 2015 é definida a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), promulgada na lei 13.146 de 6 de julho de 2015 com o objetivo de “promover e assegurar em condições de igualdade o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL,2015).

A LBI ainda afirma em seu Artigo1º que cada indivíduo com deficiência possui o direito á liberdade de maneira igualitária, para que possam serem inseridos na sociedade,favorecendo portanto a realização dos seus afazeres como todo e qualquer cidadão (BRASIL,2015).

A Lei 13.146/2015 em seu Art. 3º diz que é necessário a aplicação de cordo com:

III - tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;

Desse modo ainda assegura em seu art.28 que é de carater do poder público proporcionar a criação o desenvolvimento, implementação, incentivo, o acompanhamento e a avaliação por um: “I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida” (BRASIL,2015).

Em 2017, surge a Base Nacional Comum Curricular BNCC desenvolvida, como uma política de implementação educacional para toda área da educação básica, com um currículo que se espera que proporcione uma melhor qualidade no processo de aprendizagem. Desse modo, o documento apresenta a seguinte definição:

A BNCC é um documento plural, contemporâneo, e estabelece com clareza o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos, têm direito. Com ela, redes de ensino e instituições escolares públicas e particulares passam a ter uma referência

nacional obrigatória para a elaboração ou adequação de seus currículos e propostas pedagógicas. (BRASIL, 2017, p.5)

Assim sendo, a BNCC (2017) estimula e proporciona o desenvolvimento global do aluno de maneira geral em todas as modalidades de ensino apresentando em sua estrutura dez competências gerais a serem trabalhadas durante a trajetória escolar da educação básica sendo resumidas em : Conhecimento, Pensamento científico, crítico e criativo, Repertório cultural, Comunicação ,Cultura digital, Trabalho e projeto de vida Argumentação, Autoconhecimento e autocuidado, Empatia e cooperação, Responsabilidade e cidadania. Desse modo, percebe-se que em sua estrutura, a BNCC não possui em si uma parte que se refira diretamente à inclusão, apesar de tratar de forma geral. Cabe, portanto, ao educador buscar dentro do conteúdo a ser estudado identificar no aluno quais competências este possui para então buscar desenvolver ou potencializar tais habilidades.

Em contrapartida, sabe-se que não basta estar estabelecidos todas essas dez competências se não houver a implementação delas. Sendo assim, o que se obtém no contexto da educação quanto ao que se refere à estas competências são vários obstáculos quanto a sua implementação, como por exemplo a falta de verbas advindas do regime de colaboração entre o MEC, Estado, Municípios, falta de recursos professores com formação continuada entre outros empecilhos.

Desse modo, diante deste breve contexto histórico sobre os avanços legais referentes à educação inclusiva, optamos por tratar de Leis e Decretos, como o Decreto de nº 6.571 de 2008 e o Decreto 7.611 de 2011 que revoga o citado anteriormente, que trata das salas de AEE no que se refere ao contexto do município de Codó, em especial na Escola Lalá Ramos, também conhecido como Associação Pestalozzi.

2. AS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Nesta seção será abordada sobre o funcionamento das salas de recursos com o atendimento educacional especializado – AEE baseado em alguns documentos norteadores quanto aos objetivos e funções deste espaço; a função dos profissionais que fazem parte deste espaço. Além disso será tratado do contexto de Codó no que se refere as salas de Recursos Multifuncionais com o AEE.

2.1 FUNCIONAMENTO DAS 1RECURSOS MULTIFUNCIONAIS COM O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO(AEE)

A concretização da inclusão dar se por meio de vários tipos de ações que venham a colaborar com o cenário da educação, nesse contexto direciona-se para a área da educação especial que abre um leque de garantias quanto aos serviços estabelecidos e garantidos por leis e decretos, ofertando desse modo serviços que venham a contribuir para a melhor qualidade no campo da educação, em específico da educação especial.

Sendo assim, discorre-se sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE), instituído primeiramente a partir da Constituição Federal de 1988, onde aborda sobre a obrigatoriedade e implementação deste serviço para as pessoas com deficiência em específico na rede regular de ensino como citado anteriormente, no inciso III do artigo 208, onde diz que o “atendimento educacional especializado as pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL,1988). Mediante este direito obtém-se de vários serviços que auxiliam este público-alvo, favorecendo a estes, garantias de direitos quanto a participação, acessibilidade, inserimento na sociedade e autonomia pessoal, de modo a contribuir como ferramenta inclusiva.

Dando seguimento quanto aos documentos que embasam as salas de AEE, é estabelecido posteriormente, a Portaria de nº 13 em 24 de abril de 2007 com o Programa de Implementação de Salas de Recursos Multifuncionais tendo como finalidade:

Apoiar os sistemas públicos de ensino na organização e oferta do atendimento educacional especializado e contribuir para o fortalecimento do processo de inclusão educacional nas classes comuns de ensino. Parágrafo Único. A sala de recursos de que trata o caput do artigo 1º, é um espaço organizado com equipamentos de informática, ajudas técnicas, materiais pedagógicos e mobiliários adaptados, para atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos (BRASIL,2007, p.1).

A vista disso, a sala de AEE tem por objetivos proporcionar melhores condições de aprendizagem e maior amplitude quanto a oferta deste serviço aos alunos que possuem dificuldades de aprendizagem, em específico na rede regular de ensino. Desse modo, surge em 2008 o Decreto de nº 6.571, de 17 de setembro onde define no seu artigo 1º este espaço como:

§ 1º Considera-se atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular.

§ 2º O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas (BRASIL,2008, p.1)

Em vista disso, a sala do AEE é um espaço em que deve-se, como citado anteriormente, favorecer e desenvolver atividades que sejam voltadas para cada especificidade do aluno com a meta de complementar ou suplementar, na qual possa está auxiliando quanto as suas necessidades educacionais, cognitivas , pessoais além de outras, propiciando o aperfeiçoamento das habilidades de cada aluno através dos recursos e metodologias usadas no desenrolar das atividades propostas na sala de recurso multifuncional.

Em seguida dando continuidade quanto ao conjunto de regulamentações dadas as Sala de Recursos Multifuncionais com o AEE surge no ano de 2011 o Decreto 7.611 de 2011 com medidas direcionadas á educação especial prescrevendo quanto a definição, ao funcionamento e serviços ofertados nas salas de AEE assim como citado no artigo a seguir:

Art. 2º A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. § 1º Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o caput serão denominados atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas :I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes

às salas de recursos multifuncionais; ou II - complementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação (BRASIL,2011, p.1)

Tendo, pois, definido as salas de recursos e o seu público-alvo, o Decreto também estabelece quanto aos direitos e deveres dos órgãos que mantem estes serviços como a união, os estados e municípios entre outras corporações no que tange às finanças, promovendo o desenvolvimento das atividades a serem executadas neste espaço. Desta forma dispõe-se nos incisos I e II do artigo de número 5º de tal Lei as seguintes definições:

Art. 5º A União prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, Municípios e Distrito Federal, e a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular.
§ 1º As instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos de que trata o **caput** devem ter atuação na educação especial e serem conveniadas com o Poder Executivo do ente federativo.

Desse modo ainda no inciso 2 no que se refere as ações estabelecidas nas salas de AEE, consiste em evoluir a forma de atendimento nas salas já implantadas, implementar este espaço em lugares ainda não existentes, proporcionar formação continuada aos professores, oferecer uma educação bilíngue aos alunos que são surdos ou possuem deficiência auditiva e também a oferta do Braille aos alunos que são cegos ou que possuem baixa visão dentre outras questões que favorecem o desempenhos dos alunos com deficiência.

A partir deste trecho do Decreto percebe-se que os alunos que necessitam deste espaço possuem uma gama de direitos quanto as suas necessidades como por exemplo, melhores condições de aprendizagem, no que se refere à professores capacitados, espaço adequado desde sua estruturação, e organização, materiais e recursos adequados para cada especificidade dos alunos.

Sabemos que para que ocorra um atendimento adequado para o público-alvo da sala do AEE faz-se necessário estabelecer determinados quesitos para que ocorra o funcionamento pleno dos serviços a serem ofertados. Desse modo, no que se possibilita desempenhar as funções a serem estipuladas, está a oferta do AEE implementado no Projeto Político Pedagógico das escolas do ensino regular no que se refere á organização desse serviço, assim como implementa o Manual de Orientação: Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais.

O manual foi estabelecido pelo MEC em 2010, com o propósito de promover e organizar ações que venham a colaborar com o serviço do AEE, direcionado ao seu público-alvo, baseado em aspectos legais que regem esse documento. Desse modo, destaca sobre a estrutura física do espaço, o que é necessário quanto a itens e mobiliários para que se tenha um espaço adequado para as salas de AEE; como ocorre o processo das matrículas direcionadas á este público alvo; como ocorre os atendimentos necessários aos alunos das salas de Aee e ao desenvolvimento dos planos a serem executados de acordo com atendimento adequado; a função dos professores e outros profissionais que atuam com o AEE e também aos suportes dados quanto a esse serviço (BRASIL,2010, p.7).

Assim sendo, o mesmo documento apresenta as funções a serem executadas com base no que esta escrito na Política Nacional de Educação Especial onde aborda que os objetivos são :

- Apoiar a organização da educação especial na perspectiva da educação inclusiva;
- Assegurar o pleno acesso dos alunos público alvo da educação especial no ensino regular em igualdade de condições com os demais alunos;
- Disponibilizar recursos pedagógicos e de acessibilidade às escolas regulares da rede pública de ensino;
- Promover o desenvolvimento profissional e a participação da comunidade escolar. ;(MEC,2010)

Dando continuidade quanto aos objetivos das salas de AEE o Decreto N° 6.571, DE 17 de setembro de 2008, citado na seção anterior, em seu artigo 2º também apresenta a seguinte definição quantos aos objetivos desse espaço:

- Art. 2º São objetivos do atendimento educacional especializado:
- I – Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular aos alunos referidos no art. 1º;
 - II – Garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
 - III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis de ensino (BRASIL, 2008).

Desse modo , no que tange também ao funcionamento e função das salas de AEE temos o quadro de profissionais a serem aptos a desenvolverem este processo educativo, sobre isso o Manual de Orientação: Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais (2010, p.8) diz que “Conforme Resolução CNE/CEB n.4/2009, artigo 12º, para atuar no atendimento educacional especializado, o professor

deve ter formação inicial que o habilite para exercício da docência e formação específica na educação especial”.

Desta maneira ainda dando seguimento, o documento apresenta outros profissionais que também podem estar colaborando no atendimento a essas crianças em específico, são eles o “tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção (BRASIL, 2010, p.7).

Sendo assim, cada profissional deve estar apto a desenvolver situações que exigem novas metodologias de acordo com o contexto em que se encontra as salas de recursos multifuncionais, as especificidades de cada aluno no que tange suas dificuldades e habilidades, os materiais adequados e disponíveis para cada deficiência, promovendo assim melhores condições de aprendizagem e o desenvolvimento pleno do educando. É o que Bedaque (2014) discorre:

As condições singulares de cada escola e os contextos vivenciados pelos educadores os desafiam a se reorganizarem, a mudarem concepções, posturas e a promoverem ações pedagógicas que permitam criar e recriar o modelo educativo escolar, considerando todas as possibilidades de ser e de aprender de seus alunos. Portanto, a interação do professor do AEE e do professor de sala regular requer ações em conjunto, tendo como elemento essencial a criatividade na perspectiva de um trabalho coletivo consciente. (BEDAQUE et al, 2014, p.66).

Ainda de acordo com o documento Orientador das salas de Recursos Multifuncionais (2010, p.9) trata sobre a função do(a) professor(a) deste espaço quanto suas obrigações, desse modo se estabelece de tal forma às suas atribuições:

- Elaboração, execução e avaliação do plano de AEE do aluno;
- Definição do cronograma e das atividades do atendimento do aluno;
- Organização de estratégias pedagógicas e identificação e produção de recursos acessíveis;
- Ensino e desenvolvimento das atividades próprias do AEE, tais como: Libras, Braille, orientação e mobilidade, Língua Portuguesa para alunos surdos; informática acessível; Comunicação Alternativa e Aumentativa – CAA, atividades de desenvolvimento das habilidades mentais superiores e atividades de enriquecimento curricular;
- Acompanhamento da funcionalidade e usabilidade dos recursos de tecnologia assistiva na sala de aula comum e ambientes escolares;
- Articulação com os professores das classes comuns, nas diferentes etapas e modalidades de ensino;
- Orientação aos professores do ensino regular e às famílias sobre os recursos utilizados pelo aluno;
- Interface com as áreas da saúde, assistência, trabalho e outras.

Desse modo vemos o que é necessário como meio de orientação para que o (a) professor(a) desenvolva melhor sua função e que possa estabelecer melhores

condições de aprendizagem e autonomia aos que necessitam deste serviço perante a sociedade e também com orientações necessárias aos familiares, ampliando portanto seus conhecimentos a cerca dos alunos que frequentam as salas de recursos multifuncionais.

2.2 - AS SALAS DE AEE NO CONTEXTO MARANHENSE.

Para tratar das salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) no estado do Maranhão, será tratado inicialmente sobre o Documento Curricular do Território Maranhense para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental que tem por objetivo conhecer a realidade da educação de cada cidade do Estado. Desse modo, em totalidade todas as cidades do Estado vieram a cooperar no processo de elaboração do documento que tem como apoio a Base Nacional Comum Curricular apresentando em sua estrutura adequações e propostas a nível de Estado. De acordo com documento as crianças serão atendidas na sala de recursos multifuncionais quando houver a necessidade de utilizar outros recursos específicos para suas necessidades, e sempre que esses não possam ser integrados à rotina da sala de aula. Salvo esse aspecto, o AEE para as crianças deve ser realizado preferencialmente nos ambientes escolares dos alunos com necessidades educacionais de cada cidade da região maranhense.

Quanto ao direcionamento das propostas apresentadas, o documento do Território Maranhense apresenta que:

É destinado, sobretudo, àqueles que direta e indiretamente contribuem com a formação humana em seus diferentes níveis e etapas de desenvolvimento, contemplando crianças, adolescentes, adultos e idosos, homens e mulheres de todas as etnias, religiões, posições sociais, políticas e econômicas (BRASIL, 2019 p.5).

Sendo assim, vale ressaltar sobre a importância de se estabelecer propostas e práticas que venham a contemplar a todos sem restrição ou delimitações, vindo, portanto a colaborar no processo de inclusão e desenvolvimento de habilidades e práticas pessoais e coletivas.

No que se refere aos desafios referentes as salas de AEE é válido ressaltar sobre o contexto regional da cidade de Codó, pois a quantidade de salas de recursos ainda é insuficiente na zona urbana como na zona rural quanto a grande demanda da necessidade que existe de implantar e favorecer este espaço como forma de inclusão nas escolas do município. O município possui 168 escolas públicas, sendo 62 na

urbana e 106 área rural, ou seja, menos de 10% possui as salas de recursos multifuncionais (SEMCTI, 2021).

Quadro 1: Escolas municipais de Codó com salas de AEE.

Relação das Escolas Municipais com Salas de Recursos Multifuncionais (AEE 20210)				
Qtd	Escola	Público atendido	Turno	Local
1	Escola São Francisco	1º ao 5º	Matutino	SEDE
2	Escola Maria Alice Machado	1º ao 5º	Vespertino	SEDE
3	Escola João Temistócles	1º ao 5º	Matutino	SEDE
4	Escola Governador Archer	6º ao 9º	Vespertino	SEDE
5	Escola Remy Archer	6º ao 9º	Matutino	SEDE
6	Escola Ananias Murad	6º ao 9º	Vespertino	SEDE
7	Senador Archer	6º ao 9º	Matutino	SEDE
8	CMEI Vera Pádua	Educação infantil	Matutino	SEDE
9	CMEI Robson Rolim	Educação infantil	Vespertino	SEDE
10	CMEI Francelina Alves Magalhães	Educação infantil	Vespertino	Campo(km 17)
11	Escola João Paulo II	Todas as etapas /pólo	Matutino	Campo(Canto do Coxo)
12	Escola Municipal Carlos Henrique Santos Pires	1º ao 9º ano	Matutino	Campo (Cajazeiras)

Fonte: Dados da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECTI, 2021)

Desse modo, vemos que grande parte das escolas do município de Codó que possuem salas de recursos multifuncionais com o atendimento educacional especializado estão concentradas na área urbana de Codó e somente três estão localizadas na área rural. Embora sejam ainda poucas salas localizadas no campo, considera-se um grande avanço para estes alunos que necessitam desse atendimento educacional.

No que compete com relação à temática da inclusão e as salas de recursos multifuncionais o Documento Maranhense discorre sobre as salas de AEE somente na etapa da educação infantil, sendo assim aborda quanto ao funcionamento deste espaço nos centros de Educação Infantil, como berçários, solários, parquinhos, salas de recreação, refeitórios, entre outros espaços (BRASIL, 2019 p.58).

Embora o documento aborde brevemente quanto ao funcionamento das salas de recursos com o Atendimento Educacional Especializado em todas as modalidades de ensino, se delimita porém quanto ao uso deste espaço para as

crianças da educação infantil onde diz que:

O AEE voltado para as crianças considera, sobretudo, a importância da brincadeira e da interação para o desenvolvimento das competências e habilidades socioafetivas, intelectuais e psicomotoras das crianças no próprio contexto da Educação Infantil. Assim, faz-se necessária a construção de estratégias pedagógicas e de acessibilidade para o pleno desenvolvimento das crianças (BRASIL,2019 p.58).

Desta forma se percebe que em qualquer modalidade de ensino é necessário elaborar estratégias de ensino que visam o desenvolvimento cognitivo, afetivo psicomotor contribuindo para que desenvolvam suas habilidades, além de contribuir ainda mais na autonomia de cada aluno, mas para isso é necessário ter disponibilizados no espaço da sala de AEE equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos que vem a auxiliar nesse processo educacional.

Por isso, cabe aos professores elaborar metodologias de acordo com a necessidade do uso de alguma tecnologia assistiva necessária para cada aluno. Desta forma está descrito no manual de orientação o Programa de Implantação de salas de Recursos Multifuncionais (2010), trata da implementação e dos equipamentos necessários nas salas Tipo I, capaz de atender a necessidade de qualquer tipo de deficiência, e a sala Tipo II, voltada unicamente aos alunos com deficiência visual. Segue abaixo o quadro dos recursos necessários nas duas salas, segundo o manual de orientação.

Quadro 2 :Itens da sala Tipo I

Equipamentos	Materiais Didático/Pedagógico
02 Microcomputadores	01 Material dourado
01 Laptop	01 Esquema corporal
01 Estabilizador	01 Bandinha rítmica
01 Scanner	01 memória de numerais I
01 Impressora laser	01 tapete alfabético encaixado
01 teclado com coméia	01 Software Comunicação Alternativa
01 acionador de pressão	01 Sacolão Criativo Monta Tudo
01 mouse com entrada para acionador	01 Quebra cabeças- Sequência Lógica
01 lupa eletrônica	01 Dominó de associação de idéias
Mobiliários	01 Dominó de frases
01 uma mesa redonda	01 Dominó de animais em libras
04 cadeiras	01 Dominó frutas em libras
01 mesa para impressora	01 Dominó Tátil

01 armário	01 Alfabeto Braille
01 quadro branco	01 Kit de lupas manuais
02 mesas para computador	01 Plano inclinado-Suporte para leitura
02 cadeiras	01 Memória Tátil

Fonte: Manual de Orientação: Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais (2010)

Quadro 3: Itens sala Tipo II

Equipamentos e materiais didático / pedagógico
01 Impressora Braille - pequeno porte
01 Máquina de Datilografia Braille
01 Reglete de mesa
01 Punção
01 Soroban
01 Guia de assinatura
01 Kit de Desenho Geométrico
01 Calculadora Sonora

Fonte: Manual de Orientação: Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais (2010)

Como citado acima podemos analisar os diversos materiais para que sejam desenvolvidas as atividades fundamentais, que são necessários numa sala de AEE Braille e Libras, embora muitas salas ainda necessitam de mais recursos para realizar o atendimento básico, como se observa na Associação Pestalozzi de Codó, tendo pois somente alguns dos recursos disponíveis exposto no quadro da sala tipo II (Braille), como a máquina de datilografia Braille, Impressora Braille, Soroban e Reglete de mesa. Sobre os recursos disponíveis na sala tipo I (Libras), não serão citados aqui, pois não houve o contato direto com a professora e seus recursos didáticos devido o período pandêmico.

3. REFLEXÕES SOBRE AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI CODÓ-MA.

Nesta seção se aborda em específico sobre as experiências vivenciadas na escola Lalá Ramos, organizado nos respectivos subtópicos: a metodologia utilizada no processo de investigação; as salas de recursos de Braille e de Libras; e por fim, a concepção dos professores e suas práticas nas salas de recursos.

3.1 CAMINHOS METODOLÓGICOS:

O Associação Pestalozzi é uma entidade de assistência social baseada e fundada por Johanm Heinrich Pestalozzi ³, essa instituição trabalha e presta serviço a educação de crianças e jovens com deficiência, nesse sentido tem por objetivo promover uma educação inclusiva que auxilia e integra o indivíduo na sociedade. Desse modo, a Instituição por todo o Brasil teve início em 1926 tendo como precursores da escola Pestalozzi Thiago M.wurt, que fundou uma escola no Rio Grande do Sul em 1918, e Helena Antipoff abrindo uma outra em Minas Gerais no ano de 1932. Nesse sentido, de modo geral as instituições por todo o Brasil buscam promover autonomia intelectual e moral, contribuindo no desenvolvimento das habilidades destes alunos com deficiência.

A escolha pela Associação Pestalozzi como campo de pesquisa se deu pela minha participação como voluntária e logo em seguida, como bolsista no projeto de extensão “Alfabetização e Letramento na Educação Especial” durante o período de outubro de 2020 à junho de 2021. Apesar de já ter o interesse em conhecer o trabalho realizado nas salas de atendimento especializado, por conta da Pandemia do Covid-19, não tive acesso aos espaços durante as atividades do projeto que aconteceram online.

O projeto de extensão tem como ação a contação de histórias a partir de

³ Johanm Heinrich Pestalozzi nasceu em Zurique na Suíça, agricultor e pedagogo, é considerado o pioneiro quantos aos movimentos da educação, sua teoria esta baseada no processo educacional como algo natural, já intrínscio na criança. Adepto a Pedagogia Social, enfatiza o respeito ao estágio de desenvolvimento da criança e sua vivência sensorial, intelectual e emocional onde promove suas habilidades e valores.

temáticas voltada para a valorização da cultura afro-brasileira. Nesse sentido, buscase ressaltar a importância da identidade da pessoa negra, público da escola, através de histórias infantis contadas por meio de vídeos criados pelos próprios bolsistas do projeto. Para isso, os bolsistas elaboravam por meio da edição de vídeos duas histórias durante o mês a qual eram enviadas via WhatsApp aos alunos devido o contexto da pandemia do Covid-19.

Considerando o contato com a escola e o meu interesse em pesquisar o espaço das salas de Recursos Multifuncionais com o Atendimento Educacional Especializado busquei conhecer as experiências acontecidas nssas salas no que se refere ao seu funcionamento durante o ensino remoto e presencial com base nas experiências dos docentes.

Dessa maneira, o primeiro momento da pesquisa foi dedicado aos estudos teóricos, pois havia a necessidade de trilhar pelo percurso da pesquisa bibliográfica na qual “[.] não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras” (LAKATOS, 2003, p.183).

Os autores usados ao longo da pesquisa foram Duarte (2004) Freire (2008); Gil (2008); Gerhardt e Silvera (2009) Lakatos (2003); entre outros. Os principais Documentos que fundamentaram sobre a Educação Constituição Federal (1988); Declaração Mundial sobre a Educação para Todos(1990); Declaração de Salamanca(1994); Lei de Diretrizes e Bases(1996) entre outros.

Desse modo, dado o próximo passo na pesquisa, foi realizada a pesquisa de campo necessária para a coleta dos dados referentes a verificação dos dados na qual Lakatos (2003) define:

[...] é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles (LAKATTOS, 2003, p.186)

Ainda caracterizando como pesquisa de campo,o seguinte trabalho também se caracteriza como uma pesquisa descritiva que busca descrever sobres os fatos investigados. Desse modo, Lakatos ainda define:

“Quantitativo-Descritivos - consistem em investigações de pesquisa empírica cuja principal finalidade é o delineamento ou análise das características de fatos ou fenômenos, a avaliação de programas, ou o isolamento de variáveis principais ou chave.[...]Utilizam várias técnicas como entrevistas, questionários, formulários etc.[...] (LAKATTOS, 2003, p.187)

Para conhecer o trabalho realizado pelos professores da Associação Pestalozzi que trabalham nas salas de atendimento educacional especializado foi elaborado um roteiro de entrevista com 17 perguntas, sendo essas 11 abertas e 6 fechadas para serem respondidas pelos três professores que atuam nas duas salas, Libras e Braille. Vale ressaltar que os nomes dados aos professores na pesquisa serão fictícios para mantê-los em sigilo. Sobre o instrumento para a coleta dos dados usado, a entrevista, a autora Duarte (2004) discorre que :

[...]ao mesmo tempo em que coleta informações, o pesquisador oferece ao seu interlocutor a oportunidade de refletir sobre si mesmo, de refazer seu percurso biográfico, pensar sobre sua cultura, seus valores, a história e as marcas que constituem o grupo social ao qual pertence, as tradições de sua comunidade e de seu povo. Quando realizamos uma entrevista, atuamos como mediadores para o sujeito apreender sua própria situação de outro ângulo, conduzimos o outro a se voltar sobre si próprio; incitamo-lo a procurar relações e a organizá-las.(DUARTE,2004,p.220)

Em razão da pesquisa ser realizada no contexto da Pandemia do Covid-19 o contato com os professores aconteceu de duas maneiras. Com a professora da sala de Libras, Petúnia, ocorreu por meio de conversas realizadas via WhatsApp, com mensagens escritas e áudios. Desse modo ela relatou os dados a cerca de como ocorria sua rotina em sala de aula.

Quanto, a coleta de dados realizada com o professor da sala de Braille, Antúrio e a professora auxiliar, Margarida ocorreu presencialmente por três dias consecutivos analisando a rotina de sala de aula, devido já estarem trabalhando no próprio ambiente de sala de aula tomando os devidos cuidados exigidos. Desse modo, a entrevista foi realizada presencialmente, tendo como instrumento de pesquisa o gravador de voz através do aparelho celular. Foi feita também a descrição a cerca da rotina realizada em sala de aula, ainda que fora da rotina normal devido as circunstâncias da pandemia.

3.2 O ESPAÇO DA ESCOLA LALA RAMOS, ASSOCIAÇÃO PESTALLOZI CODÓ-MA E AS SALAS DE RECURSOS BRAILLE E LIBRAS

A Escola Municipal Lalá Ramos localizada na Rua Afonso Pena s/n, no centro de Codó -MA, também conhecida como Associação Pestalozzi possui cerca de 203 alunos de diversas deficiências na qual são atendidas no período da manhã e tarde,

por cerca de 53 colaboradores no contexto da escola, dentre eles conta-se com professores especializados em Libras, Braille e outros servidores da área da saúde como terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e, etc (OLIVEIRA, 2020).

Com base nos dados de Costa e Silva (2021, p.2) a escola Lalá Ramos:

É uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que presta atendimento gratuito nas áreas de saúde, educação e assistência social para crianças, jovens e adultos deficientes do município. A associação segue os princípios das diversas Associações Pestalozzi instaladas no Brasil desde 1918, quando o alemão Thiago M. Wurt, inspirado nas ideias do educador suíço Johann Heinrich Pestalozzi (1746-1827), veio ao Brasil e fundou o Instituto Pestalozzi, em Canoas, Rio Grande do Sul.

Em relação a estrutura física da Associação Pestalozzi, Oliveira (2020) relata que possui 7 salas divididas em turmas distintas e de acordo com o turno. No turno matutino são seis salas: 5 turmas de 1º ano e uma de 2º ano. No turno vespertino as turmas estão divididas em três salas: são de 3º e 4º ano e somente uma sala de 5º ano, além das salas de recursos de Libras e Braille com o atendimento educacional especializado-AEE

Figura 1: Fachada da escola Lalá Ramos



Fonte:Dados da pesquisa(2022)

A escola conta também em seu espaço físico com banheiros (masculino e

feminino), cantina, sala dos professores, sala de informática, secretaria, salas de atendimento para testes rápidos do pezinho, por tratar de uma escola da Educação Especial, sala de atendimento fonoaudiólogo, além de uma quadra poliesportiva e pátio escolar.

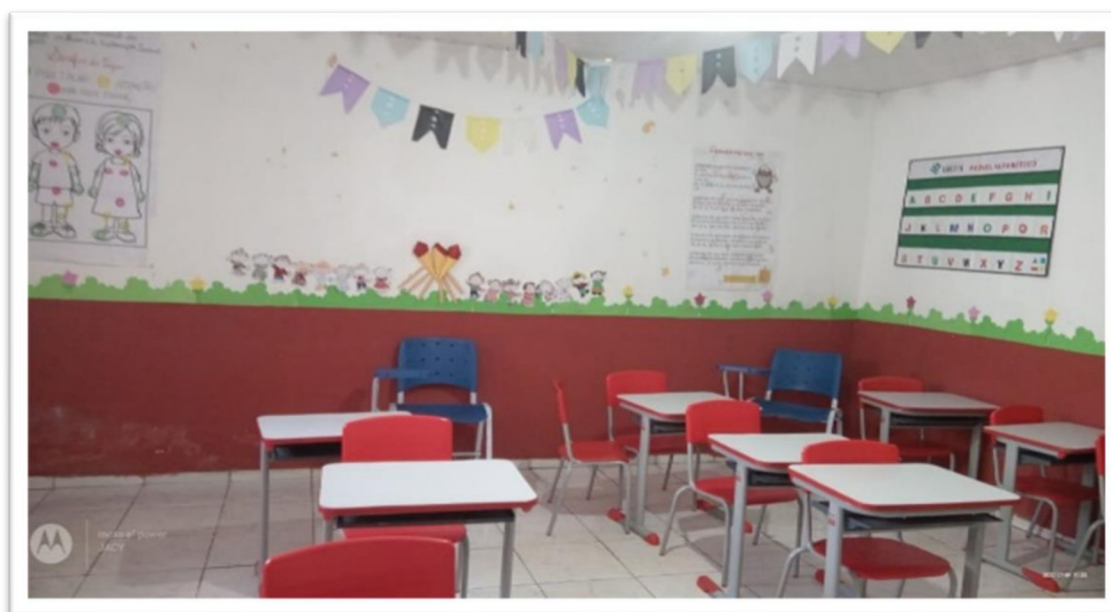
A sala de Libras possui um espaço bem amplo com cadeiras mesas, materiais didáticos expostos no local de fácil acesso aos alunos, sendo esses, o alfabeto, os números da língua portuguesa entre outros. A quantidade de alunos que frequentam no período normal corresponde à 20 alunos divididos em dois momentos no turno da tarde, das 13 e 30 às 15 e 30 horas e no segundo momento das 16 horas até às 17 e 30.



Figura 2: Sala de AEE Libras

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Figura 3: Sala de AEE Libras

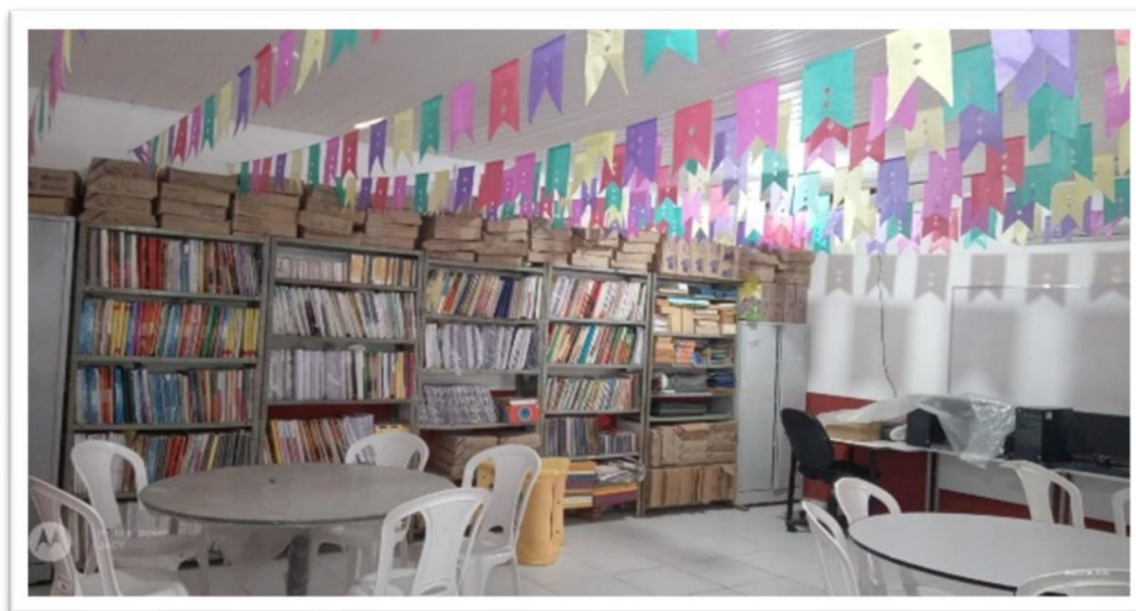


Fonte: Dados da pesquisa (2021)

No espaço da sala de Braille contém com uma biblioteca, mesas, máquinas de datilografia, impressora, celas braille dentre outros materiais que estão á disposição de 13 alunos que frequentam este espaço.⁴

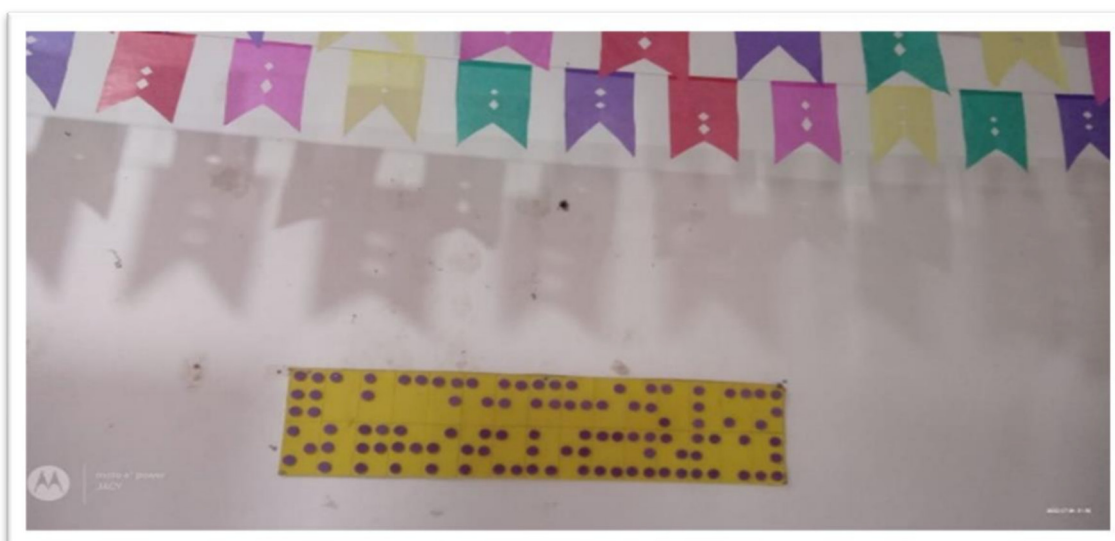
⁴ Vale ressaltar que no período da pesquisa (em dezembro de 2021) este espaço ainda estava em processo de construção.

Figura 4: Sala de AEE Braille



Fonte:Dados da pesquisa (2022)

Figura 5: Sala de AEE Braille



Fonte:Dados da pesquisa (2022)

3.3 CONCEPÇÃO E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DOS DOCENTES NAS SALAS DE AEE.

Neste subtópico será apresentado de maneira individual a prática de cada um dos professores das salas de AEE de Libras e Braille a qual serão identificados como, Petúnia da sala de AEE Libras, Antúrio e Margarida da sala de Braille. Logo abaixo apresenta-se dados a cerca do perfil desses professores.

QUADRO 4 :Perfil dos professores

NOME	FORMAÇÃO	TEMPO DE DOCÊNCIA
Antúrio	História, Educação Física, Formações em Braille	12 anos
Margarida	Licenciatura em Educação Física, Pós Graduação em Educação de jovens e adultos	10 anos
Petúnia	Pedagogia e Educação Especial	12 anos

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Quanto ao funcionamento das salas de Recursos ,apresenta-se os seguintes dados:

Quadro 5 : O funcionamento das Salas de Aee da Escola Lalá Ramos

Salas	Turno	Atividades realizadas (presencial)	Atividades realizadas (remoto)	Quantidade de alunos (presencial)	Quantidade de alunos (remoto)
Braille	Manhã 08 as 10 h	Uso da cela braille, reconhecimento da escrita braille, escrita na máquina datilografia -braille, realização das atividades da escola regular, manuseio da reglete.	Atividades da escola repassadas para o braille e enviadas para os pais, uso do whatsapp com envio de vídeos e áudios.	13 alunos	03 à 04 alunos
Libras	Tarde 1ºhorário: 13:30 as 15:30 h 2ºhorário: 16 as 17:30 h	Uso da tv lnes, apresentação de slides, interpretação de músicas em libras ,vídeos musicais, peças teatrais, contação de histórias infantis e atividades das disciplinas em libras.	Vídeos de acordo com o conteúdo, pesquisas no google.	20 alunos	03 alunos

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Quanto as aulas presenciais, apresenta-se a seguir os relatos⁵ sobre como

⁵ Todos os relatos coletados nas entrevistas feita com os professores foram gravados em dezembro de 2021.

ocorria o atendimento a estas crianças no ensino presencial, anos anteriores a pandemia do Covid -19 e como ocorre as aulas na pandemia. Com base portanto, no ensino presencial sabemos que as dificuldades são diversas quanto ao processo de ensino e aprendizagem no ensino presencial falta de recursos, salas inadequadas, professores com falta de metodologias apropriadas para cada especificidade dos alunos, estudantes com atraso quanto ao desenvolvimento da aprendizagem.

No caso da sala de Libras, Petúnia relatou:

Nossas aulas eram divididas assim, dava aula normal todas as matérias em libras, matemática, português, história, geografia todas as matérias em libras, né... Tinha conto de história, teve várias peças que a gente apresentou, apresentamos A Bela e a Fera, apresentamos várias outras histórias infantis. Sempre gostei de trabalhar histórias infantis de uma forma lúdica, para eles aprenderem, mas, também sempre trazendo para a realidade que... como poderiam ser transformadas, né?...[...] por exemplo, lembro de uma ocasião que eu estava dando uma história da Chapeuzinho Vermelho, né?... depois que a gente deu, essa história que eles entenderam a história toda aí eu trazia para a realidade. Então eu mostrei que hoje não tem o Lobo Mau, aquele animal que tinha na personagem, mas, hoje o Lobo Mau que a gente tem, então eu aproveitava para inserir assuntos da realidade, então eu falei que hoje o Lobo Mau pode se esconder na internet via se fingir de amigos e às vezes, cometer violência sexual, estupro. Daí eu já conseguia desviar para outros assuntos que são relevantes como, proteger eles...como eles ficarem atentos, como as crianças de hoje podem ser, e assim por diante [...] também nessas aulas, eu sempre ensinei a eles a contarem e a interpretar música em Libras, fazerem peças.

Em relação a sala de braille ao serem interrogados sobre como ocorriam as atividades no ensino presencial os professores da sala de AEE Libras não abordaram detalhadamente como ocorriam essas atividades, embora tenham sido interrogados.

Enfim, esses e outros empecilhos apresentados são vistos como um atraso na qualidade e desenvolvimento de uma educação adequada a partir das conversas realizadas com o professores, sendo assim os desafios são ainda maiores quando se trata do ensino na pandemia.

Considerando que a pesquisa se deu no período da Pandemia do Covid-19 no ano de 2021, houve a curiosidade de apreciar e se deleitar em dados que estavam ocorrendo neste período pandêmico, informações essas com relação ao atendimento às crianças que frequentam as salas de Recursos Multifuncionais com o AEE na escola Lalá Ramos, já que o momento foi para todos um tempo de novas metodologias e práticas inovadoras considerando a substituição das aulas presenciais pelas aulas

remotas. A professora Petúnia relatou sobre a sala de Libras:

Bom no começo foi bem difícil, como para todo mundo ...a dificuldade da internet, né.. Mas dei aula sim, dividi e ainda continuo no mesmo ritmo dividindo, mais pelo Google Meet. Com muita dificuldade não conseguia atingir todos porque muitos são muito humildes, não tem internet, muitos não tem celular e a aula de Libras na internet devido a gente usar muito as mãos. aliás usa muito as mãos não, a gente usa as mãos né para conversar, então ela dá aquela travada, dá aquela dificultada pra poder os meninos ver, mas a gente teve por um bom período. E depois eu sugeri a instituição que me deixasse dar aula uma vez por semana presencial e isso está acontecendo.” [...]Eu mando vídeos, eu escolho as aulas né...que eu quero dar, algumas matérias, aí eu pego os vídeos envio para eles e assim eu vou conseguindo manter eles atualizados com conteúdos e em contato com eles, pelo Google, só quando eu preciso de alguma resposta.

No caso da sala de braille, a professora Margarida apresentou no formato de relato, o modo como as atividades estavam acontecendo durante a pandemia.

Estamos vindo pela manhã porque até o clima é melhor e a gente tá conseguindo trazer eles para manhã porque eles estudam à tarde... como não estava tendo aula das escolas deles a gente colocou eles pela manhã. Mas, aqui na escola também tem uma sala pela manhã que são os alunos mais velhos.

[...]Trabalhamos com o ensino remoto né através de.... os nossos alunos trazem as atividades pra gente passar por braille... e eles vinham buscar os pais vinham pegar e também através do WhatsApp com vídeos áudios dessa forma a gente trabalhou.” [...] a gente tenta atender nossos alunos da melhor forma possível. [...], porém agora a gente ta trabalhando de segunda a quinta com eles, os nossos alunos são atendidos de 3 a 4 alunos por dia presencialmente.

Com base no direcionamento ao atendimento dos alunos no período de pandemia e quanto aos cuidados a serem tomados nesse período, constata-se como documento normativo o Parecer CNE/CP n°11/2020 que apresenta as seguintes instruções:

Em qualquer caso, deve-se considerar a necessidade de oferta de AEE, para todos os estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, durante e após essa emergência sanitária, com acolhimento inclusivo, com disponibilização de profissionais qualificados para atendimento especializado, acessibilidade curricular, metodologias adequadas, materiais didáticos próprios, tecnologias assistivas, além de todos os cuidados sanitários e de saúde que atendam às singularidades de cada aluno, para enfrentamento dos riscos de contágio com a covid – 19.(BRASIL, 2020, p.4)

Desse modo, destaca-se mais ainda quanto as dificuldade encontradas no contexto da Educação Especial, dando ênfase no período da Pandemia do Covid-19 com o ensino remoto. É o que Cabral et al. (2021 p.3) destaca como questionamentos

a serem feitos:

Mas como adequar às atividades presenciais ao ensino remoto? Como proporcionar ferramentas e apoio pedagógico à distância? Todos os estudantes dispõem das ferramentas necessárias? Que materiais podem ser desenvolvidos para a efetivação da aprendizagem?”(CABRAL,2021,p.3)

Por isso, será destacado a seguir as dificuldades encontradas segundo os professores da sala de AEE no período do ensino remoto ocorridas no ano de 2021.

Considerando pois, agora o contexto a qual vivemos na Pandemia da Covid-19 sabemos o quanto é ainda mais desafiador propiciar aulas que busquem ser proveitosas nesta modalidade de ensino remoto aos alunos das salas de AEE. Desse modo, Petúnia destaca algumas dificuldades existentes:

“Pra ser sincera... não só os meus alunos, mas boa parte dos alunos não tiveram proveito não, era uma aula muito... tem muita distração dentro de casa, na casa do aluno tem a TV, tem os outros membros da família... é cansativo pela internet pelo Google, então eu num vi proveito não. A Pessoa faz para não perder... pras crianças não perderam interesse para que elas tenham uma rotina, mas de... eu fazia mais era ...relembrar o que eles já tinham aprendido, para ver se eles não esqueciam o que eles já tinham aprendido. Mas, assim, em termos de crescer, aumentar em algum conhecimento, eu creio que não, num teve muito proveito não, proveito foi mesmo o de ajudá-los a não esquecer o que já tinham aprendido.”

Em relação a sala de braille, ao tratar dos desafios vivenciados durante a 'pandemia o professor Antúrio levantou algumas dificuldades que foram expostas no período da pandemia. Desse modo, aborda-se da seguinte maneira: “A maior dificuldade é que os pais jogam tudo nas costas do professor, fica no te vira; a falta de recursos, desde janeiro peço folhas próprias pra máquina.”

É importante também relatar que, segundo o professor de braille as folhas citadas acima costumam ser compradas por ele mesmo em São Luis, devido ser mais em conta do que na cidade de Codó. Um outro aspecto que ele também destaca ao longo do seu relato é que várias são os pedidos feitos á prefeitura de Codó, porém nenhum deles é atendido, o que resta é o próprio professor arcar com as despesas necessárias para que a aula ocorra.

Do mesmo modo ao tratar dos desafios no periodo da pandemia Margarida também destaca algumas dificuldades em relação a sala de braille:

“O maior desafio foi que nem todos os nossos alunos têm celular pra enviar as atividades e trabalhar com esse equipamento e também com a participação da família né... que deixou muito a desejar. [...] acho que a gente trabalhou da melhor forma possível para poder um retorno melhor possível. Mas não é como no presencial, no presencial eles ficam bem mais

estimulados.”

Sendo assim, o contexto a qual os alunos estão inseridos no período do ensino remoto compete também como um outro novo entrave, pois interfere de maneira negativa no processo da aprendizagem, é o que os autores Cabral et al. (2021) destacam:

O mais preocupante é que os conteúdos *online* exigem muita concentração e maturidade, pois o ambiente em que o estudante está inserido não é a sala de aula, o que exige um esforço sobremaneira. As estratégias que o docente lança mão para ensinar cada conteúdo, vão além de uma aula expositiva feita através do ensino remoto, assim como há limitações nas trocas entre pares (CABRAL et.al, 2021, p. 4)

Quando consideramos que a aquisição da aprendizagem do aluno depende somente de recursos e metodologias adequadas à sua necessidade, de toda uma equipe escolar preparada e qualificada, para que se desempenhe bons resultados no processo educacional do aluno, estamos enganados, pois, necessitamos também da parceria entre escola e família. Desse modo, temos o papel da família como um dos principais pilares para o desenvolvimento em várias partes da vida humana. Portanto, segundo Soares (2010 apud, CHALITA, 2001 p. 20] diz que “[...] a família tem a responsabilidade de formar o caráter, de educar para os desafios da vida, de perpetuar valores éticos e morais”.

Sob o mesmo ponto de vista, de acordo com a temática citada acima os professores da escola Lalá Ramos alegam sobre a importância do papel da família juntamente com a escola como se observa nos relatos abaixo. Assim, Petúnia pontuou alguns desafios:

Bom a família elas são ... a gente nota que a maioria humildes, né... Muito não tem instrução, a gente mora num lugar onde se inculcou muito na cabeça das pessoas, que o membro da família deficiente auditivo, então ele precisa de um benefício. Então, no começo a família corre muito para isso, ou ela não aceita que aquela criança, que aquele membro, aquele filho seja surdo. Ele demora acreditar, demora aceitar, existe muito isso, essa demora. E essa demora em aceitar prejudica muito o desenvolvimento porque atrasa a entrada da criança nesse mundo e nesse aprendizado, é um dos problemas que a gente tem, a aceitação da família, que aquele membro ele é surdo né...Depois, tem a questão de que acham que se é do surdo então, tenta correr atrás do benefício que aquele(a) membro da família dele, não vai conseguir nada, não vai ter uma profissão, não vai conseguir se manter. Isso também é outra coisa que atrapalha também, porque quando aí eles se dão conta, já se passou muito tempo e a criança e aquela pessoa desenvolve o que a gente chama de retardo cognitivo, né... Ela demorou a ter contato com libras ou aprendizado e isso dificultou a vida dela. Mas Depois que a família aceita, né é que corre atrás, né A gente vê muitos benefícios e como eles

ajudam, eles são parceiros. Eu tenho muitos pais de alunos surdos que são parceiros, que realmente a gente pode contar que eles ajudam, mas até chegar a esse ponto tem esse entrave aí, que às vezes tem atrapalhado o desenvolvimento de alguns.[...]pedi a direção para me ajudar que eu queria dar aula para dizer para os pais que os filhos deles sabem o que aconteceu, que depois eles aprendem a falar libras, Eles conseguem se comunicar, eu queria que eles tivessem a experiência de estar conversando com os filhos deles, entende?

Os professores da sala de braille também pontuaram algumas questões em relação a parceria entre família e escola. O professor Antúrio pontuou que “A família pouco ajuda, continua do mesmo jeito, 50% a família tem que participar [...]os pais dos meninos deficientes não ajudam, jogam tudo para a escola.” Já Margarida considera que “... família dos nossos alunos, a família é participativa né...porque nem todo lugar é 100%, mas a família dos nossos alunos até que são participativas”.

A partir dos relatos citados acima, exposto pelos professores da sala de Braille, constatou-se uma divergência quanto a opinião relacionada a temática família e escola. Contudo, nos deixa alerta quanto a visão de ambos os professores por estarem em um mesmo contexto e terem opiniões diferentes.

Por fim com o decorrer da pesquisa percebo o quanto é muito desafiador e ao mesmo tempo gratificante perceber as dificuldades e os avanços diante à realidade da Educação Especial, e principalmente das salas de AEE.

É perceptível a luta e o engajamento dos professores na realização das atividades ,embora não haja todos os materiais, instrumentos e mobílias exigidos para as salas de AEE, mas que diante estes desafios ensinam e apresentam possibilidades de fazer com que as aulas sejam proveitosas e significantes.Sendo assim,o trajeto de pesquisa por mim trilhado, possibilitou conhecer um pouco da realidade e dar mais significado ao papel dos professores da Educação Especial,que fazem com que sejam uma sociedade que lute pela inclusão, na qual todos possam ter direitos iguais,qualidade de vida e autonomia na sociedade sem exclusão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Salas de Recurso Multifuncionais com o Atendimento Educacional Especializado compõem como um espaço que têm fundamental importância na educação dos alunos que necessitam deste espaço, como o de complementar ou suplementar no período inverso de escolarização com atividades que sejam de acordo com as necessidades de cada aluno.

Desse modo as demais escolas municipais que possuem as Salas de Recursos e especificamente a Escola debatida neste trabalho, Escola Lalá Ramos na cidade de Codó, caracteriza como espaço fundamental, e ainda mais por ser um espaço que lida com a modalidade da Educação Especial, com crianças, jovens e adultos que necessitam dessas atividades específicas.

Sendo assim, os dados coletados ao longo da pesquisa contribui de maneira significativa para área da Educação Especial, sobretudo aos alunos e profissionais que utilizam e fazem proveito deste espaço na cidade, ao verificar como funciona a sala de recurso multifuncional com o atendimento educacional especializado da Associação Pestalozzi de Codó.

Portanto, percebo que é de suma relevância as atividades realizadas nesse espaço, na qual os alunos desenvolvem ainda mais suas habilidades e seus potenciais pois a realização dessas atividades ajuda e contribui de maneira na vida pessoal de cada aluno, inserindo-os na sociedade por meio da inclusão.

Afinal, conhecer sobre o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais da Associação Pestalozzi de Codó, apresentar como ocorreu as aulas presenciais e remotas nos anos de 2019 e 2021 e relatar a concepções dos professores regentes quanto as suas práticas em sala, contribuem de maneira muito reflexiva e valorosa para minha trajetória acadêmica, pois apresenta em suma, os desafios, as reflexões e o exemplo de práticas a serem executadas com base na experiência dos professores que fizeram parte da pesquisa.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO SILVA, José Carlos; COSTA, Cristiane D. M.; SOUSA, **Alfabetização e letramento a partir da literatura afro-brasileira: uma experiência remota na Pestalozzi de Codó, Ma. Codó,2021.**

ANTÚRIO: depoimento [dez.2021]. Entrevistadora:Juliana de Sena Holanda.Codó,2021.celular (30 min).Entrevista concedida para elaboração de monografia da entrevistador.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Portal da Educação, 1990 - Versão atualizada 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>. acesso em 23 de mar. de 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República[2016].Disponívelem:https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf acesso em 9 dez. de 2021.

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional.** – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.58 p. <http://portal.mec.gov.br/>. acesso em dez. 10 de dez. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, 7 de julho de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em:13 dez.2021

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE).** 2014-2024 Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p.
Disponível em:
<http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2016/creditacao/PNE%202014-2024.pdf>
.Acesso em 17 de dez. de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica.** – Brasília: MEC, SEB, 2010. 36 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>. acesso em 23 de mar. de 2020.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** Portal da Educação, 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>. acesso em 2 de nov. de 2021.

BRASIL. MINIST. DE EDUCAÇÃO. **Documento Curricular do Território Maranhense** : para a Educação Infantil e o Ensino fundamental. 1ª ed ed. Rio De Janeiro: FGV, 2019. 487.

BRASIL.Ministério da educação.Secretaria de educação Especial.**Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília,2008.

BRASIL.Decreto Educação Especial Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm
.Acesso em : 12 de dez.2021

CABRAL, Rosângela Costa Soares; DA ROCHA MOREIRA, Joana; DAMASCENO, Allan Rocha. Educação inclusiva em tempos de barbárie: questões sobre os desafios do ensino remoto. **Revista de Estudos em Educação e Diversidade-REED**, v. 2, n. 3, p. 360-374, 2021.

CODÓ. **Plano Municipal de Educação-PME**.2015. Disponível em:<http://www.codo.ma.gov.br/x/leis/1.727%20de%2023.06.2015.pdf>. Acesso em: 19 de outubro de 2020

DE SOUZA, Flavia Faissal; DAINEZ, Débora. Educação Especial e Inclusiva em tempos de pandemia: o lugar de escola e as condições do ensino remoto emergencial. **Praxis educativa**, v. 15, p. 1-15, 2020.

DUARTE, Rosália. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educar em revista**, p. 213-225, 2004.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

GERHARDT, Tatiana Engel;SILVEIRA,Denise Tolfo.**Métodos de pesquisa**. Plageder,2009

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. Editora Atlas, 6a edição, 2008.

HISTÓRIA DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA-GO, 2022.Disponível em: < **Pestalozzi Goiania.org/história da Pestalozzi** >. Acesso em : 03 de dezembro de 2022.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica** 1 Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. - 5. ed. - São Paulo : Atlas 2003.

NASCIMENTO, Cibele Braga Ferreira; ALVES, Laura Maria Araújo. O curso de formação da fundação Pestalozzi do Brasil em 1953: discursos sobre a deficiência intelectual e a cultura escolar. **Revista Plurais-Virtual (e-ISSN 2238-3751-ISSN 1984-3941)**, v. 6, n. 2, p. 390-408, 2016.

Plano de metas compromisso de todos .Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6094. Acesso em: 12 de dez.2021

TODOS PELA EDUCAÇÃO Disponível em : <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/conheca-o-historico-da-legislacao-sobre-educacao-inclusiva/> . Acesso em:16 de dez.2021

PORTARIA Nº 13 DE 24 DE ABRIL DE 2007 Disponível em:http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9935-portaria-13-24-abril-2007&Itemid=30192 .Acesso em 30 dez.2021

PETÚNIA:depoimento [dez.2021]. Entrevistadora:Juliana de Sena Holanda.Codó,2021.celular (30 min).Entrevista concedida para elaboração de

monografia da entrevistadora.

SOARES, Jiane Martins. **Família e escola**: parceiras no processo educacional da criança. **Planeta Educação, São José dos Campos**, 2010.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

CAMPUS CODÓ

AUTORIZAÇÃO

Eu, Diana Maria R. de Almeida CPF: 924.811.753-87, RG: 716170 SSP/MA
Gestora Da Escola Lalá Ramos localizado na rua Afonso Pena S/nº Codó/MA, autorizo a
aluna Juliana de Sena Holanda estudante do curso de Licenciatura em Pedagogia, UFMA –
Codó a utilizar informações da referida escola para a elaboração do seu trabalho de Conclusão
de Curso, orientado pela professora Cristiane Dias Martins da Costa.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Codó 28, de julho de 2022

Gestora da Escola Lalá Ramos

APÊNDICE 1- ROTEIRO DE ENTREVISTA

Dados pessoais

Nome

Contato

Formação

Formação complementar

Tempo como docente

Tempo como docente na Associação Pestalozzi

A Sala de Atendimento Educacional Especializado da escola

Há quanto tempo trabalha na AEE da escola?

Turno que atende na AEE

Perfil de alunos atendidos

Ensino Remoto

Durante a pandemia a sala funcionou normalmente durante a pandemia?

Quais foram as ações desenvolvidas na sala durante a pandemia?

Média de quantos alunos atendidos diariamente durante o ensino remoto?

Recursos /equipamentos utilizados na sala durante o ensino remoto?

Você considera que foi proveitoso o trabalho com os alunos?

Quais são os principais desafios do trabalho realizado remotamente?

Ensino presencial

Quais são as ações desenvolvidas na sala presencialmente?

As atividades da sala voltaram no formato presencial em 2021?

Média de quantos alunos atendidos diariamente em 2021?

Quais ações são desenvolvidas na sala presencialmente?

Você considera proveitoso o trabalho com os alunos?

Como ocorre a articulação das atividades da AEE com os professores da escola?

Como ocorre a articulação das atividades da AEE com as famílias dos alunos atendidos?

Quais são os principais desafios do trabalho realizado remotamente?